

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRAL – CIR CENTRAL

RESOLUÇÃO Nº 006 /2020 – CIR CENTRAL

Homologar a atualização do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS na Região de Saúde Central decorrente às ações de enfrentamento à pandemia da COVID 19.

A Coordenadora e a Vice-Coordenadora da Comissão Intergestores da Regional Central, no uso de suas atribuições regimentais, que lhes foram conferidas e, considerando:

- 1 – A Portaria nº 1996/GM/MS, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 – Considerando os Decretos federais/estaduais decorrentes devido à pandemia e a necessidade de planejar ações de enfrentamento à COVID 19.
- 4 – C I / Nº192 – edição de resolução – CIR Central, para homologar a atualização do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS na Região de Saúde Central, devido à pandemia da COVID 19.

Resolvem:


Art. 1º. Homologar a atualização do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde – PAREPS na Região de Saúde Central para inclusão das ações decorrentes do enfrentamento à COVID 19

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia/GO, 07 de outubro de 2020.


Patricia Palmeira B. Fleury
Secretária Municipal de Saúde

Patricia Palmeira de Brito Fleury
Secretária Municipal de Saúde de Inhumas
Coordenadora da CIR Central


Kenia Barbosa Rocha
Coordenadora Regional de Unidade de Saúde Central
Vice-Coordenadora da CIR Central